

DECRETO Nº 29.211

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 3440/2020, de 03/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 03 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	PROCESSO	HABILITAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA
0875204	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	PROF.PEB-B-V	3440/2020	ESPECIALIZAÇÃO	III	R

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6004 de 07/02/2020

